



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 84/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 594

Em 23 de 08 de 2013

Às 14:05 hs. Ass: [Assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 234.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R\$ 234.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
29.003 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
12.361.0011.2054 – FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF EDUC - FUNDEB
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00102 - FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 234.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 234.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

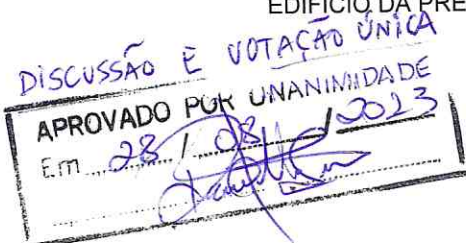
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.005 – FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E VALORIZ DOS PROF EDUC
12.361.0011.2054 – FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF EDUC - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00102 - FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 234.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 234.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PURI ANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 20 DE AGOSTO DE 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 26 / 08 / 2013

Até 02 / 09 / 2013

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 234.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, por Anulação e Suplementação de Dotação, justificando assegurar despesas com a folha de pagamento os funcionários lotados nas Escolas Municipais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 20 de agosto de 2013.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**